

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 9146
Data da Entrega: 29/01/2022
Unidade Gestora: 003304 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS
Período: QUARTO TRIMESTRE Ano de Referência: 2021
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 51776537572

Emitido em: 03/05/2022



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Neópolis

Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2021/2024 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1018 de 18 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1050 de 22 de julho de 2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1063 de 17 de dezembro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 50.400.000,00 (cinquenta milhões, quatrocentos mil reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	55.714.945,50	Despesas Correntes	48.000.355,00
Receitas de Capital	451.000,00	Despesas de Capital	2.147.645,00
Deduções da Receita	5.765.945,50	Reserva de Contingência	252.000,00
TOTAL	50.400.000,00	TOTAL	50.400.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 43.692.217,37 (quarenta e três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e dezessete reais e trinta e sete centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	48.746.132,81
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.953.965,90
TOTAL	43.692.217,37



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2021, importava em **R\$ 7.653.120,50 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos)**, assim distribuídas:

SALDO FINANCEIRO DISPONIVEL	
PREFEITURA	3.768.983,38
SAÚDE	3.506.934,86
AÇÃO SOCIAL	377.202,26
TOTAL	7.653.120,50

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 561.213,07 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e treze reais e sete centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 256.052,15 (duzentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e dois reais e quinze centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 5.696.920,42 (cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 5.963.632,71 (cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Órgão	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
PREFEITURA	587.894,02	33.058.034,60	3.955.830,21	32.935.648,30	4.162.452,70	32.270.716,79
SAÚDE	-240.015,71	12.284.475,64	1.473.907,58	12.108.007,32	1.497.258,82	11.556.003,80
AÇÃO SOCIAL	-91.826,16	2.341.101,58	267.182,63	2.294.221,58	303.921,19	2.243.532,53
TOTAL	256.052,15	47.683.611,80	5.696.920,42	47.337.877,20	5.963.632,71	46.070.252,52

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 23.217.685,04 (vinte e três milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2021		50.400.000,00
LOA nº 1063 suplementação autorizada:	80%	40.320.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		23.217.685,04
Valor de suplementação a ser utilizada		17.102.314,96
Percentual utilizado:		46,07%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

3.3 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 166.226,86 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Órgão	Outros Auxílios Financeiros	Material de Distribuição Gratuita
PREFEITURA	0,00	0,00
SAÚDE	16.120,40	115.104,46
AÇÃO SOCIAL	26.500,00	8.502,00
SUBTOTAL	42.620,40	123.606,46
TOTAL GERAL		166.226,86

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 15.640,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta reais)** pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 104, de 03 de abril de 2017.

Órgão	Diárias
PREFEITURA	1.350,00
SAÚDE	9.750,00
AÇÃO SOCIAL	4.540,00
TOTAL GERAL	15.640,00

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Órgão	Material de Consumo	Material de Distribuição Gratuita	Obras e Instalações	Equipe. E Mat. Permanente	Aquisição de Imóveis
PREFEITURA	1.326.964,83	0,00	34.754,10	1.190,00	0,00
SAÚDE	504.124,92	115.104,46	0,00	69.289,82	0,00
AÇÃO SOCIAL	8.502,00	8.502,00	0,00	1.200,00	0,00
TOTAL GERAL	1.839.591,75	123.606,46	34.754,10	71.679,82	0,00

3.6 – SUBVENÇÕES

Não houve gastos no período com a concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios foram fixados através da Lei Municipal nº 1060 de 04 de novembro de 2020. Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2021 a 2024 e dá providencia correlatas.

SUBSÍDIOS BRUTOS RECEBIDOS			
PREFEITO	ABRIL	MAIO	JUNHO
CÉLIO LEMOS BEZERRA	28.000,00	28.000,00	28.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
FAGNER ANTUNES CARVALHO	7.000,00	7.000,00	7.000,00
SECRETARIA AÇÃO SOCIAL			
KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS	7.000,00	7.000,00	7.000,00

4.2 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.828.063,44 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.828.063,44 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**. Dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 1.885.196,06 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e seis centavos)**, equivalentes a **23,50% (vinte e três vírgula cinquenta por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	33.355.056,95
VALOR LEGAL MÍNIMO A SER APLICADO (25%)	2.025.058,48
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - DEDUÇÃO FUNDEB	5.953.965,90
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	1.885.196,06
VALOR APLICADO EM RESTOS A PAGAR	0,00
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	1.885.196,06
PERCENTUAL APLICADO	23.50%
DÉFICIT	139.862,42



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 1.885.196,06 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e seis centavos)**. O valor repassado é inferior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO
IPTU	25%	109.931,51	27.482,87
IRRF	25%	478.657,30	119.663,57
ITBI	25%	78.640,52	19.660,13
ISS	25%	1.026.117,85	256.529,46
FPM	5%	23.587.968,65	1.179.398,43
ITR	5%	5.589,77	279,48
ICMS DES - L.C. 87/96	5%	0,00	0,00
ICMS	5%	7.512.069,43	375.603,47
IPVA	5%	460.037,85	23.001,89
IPI EXPORTACAO	5%	2.859,27	142,98
MULTAS E JUROS	25%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25%	93.184,80	23.296,20
TOTAL		33.355.056,95	2.025.058,48
TOTAL REPASSADO ATÉ O PERÍODO			1.885.196,06
Déficit			-139.862,42

Muitos municípios tiveram dificuldade com os gastos na educação visto que, atravessamos uma pandemia que ainda perdura, por isso mesmo foi aprovada a PEC 13/2021, que isenta os municípios de cumprirem o que diz o Art. 212 da Constituição Federal.

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 10.413.170,74 (dez milhões, quatrocentos e treze mil, cento e setenta reais e setenta e quatro centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **77,49% (setenta e sete vírgula quarenta e nove por cento)** do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

GASTOS COM O FUNDEB - 60%	
Receita do FUNDEB	13.437.559,17
60% da receita do FUNDEB	8.062.535,50
Valor aplicado na remuneração do magistério	10.413.170,74
Percentual aplicado	77,49%
Superávit	2.350.635,24

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 5.685.560,08 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e oito centavos)** equivalentes **17,05% (dezessete vírgula e cinco por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO E APLICADO
IPTU	15%	109.931,51	16.489,72
IRRF	15%	478.657,30	71.798,59
ITBI	15%	78.640,52	11.796,07
ISS	15%	1.026.117,85	153.917,67
FPM	15%	23.587.968,65	3.538.195,29
ITR	15%	5.589,77	838,46
ICMS DES - L.C. 87/96	15%	0,00	0,00
ICMS	15%	7.512.069,43	1.126.810,41
IPVA	15%	460.037,85	69.005,67
IPI EXPORTACAO	15%	2.859,27	428,89
MULTAS E JUROS	15%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15%	93.184,80	13.977,72
TOTAL		33.355.056,95	5.003.258,54
Valor Repassado até o período			5.685.560,08
SUPERAVIT			682.301,54
Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde			5.685.560,08
Percentual aplicado			17,05%
SUPERAVIT			682.301,54

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	50.249.008,57
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO	30.173.151,56
% APLICADO COM PESSOAL	60,05%

A despesa total com pessoal do Poder Executivo de janeiro a dezembro/2021 correspondeu 60,05% da Receita Corrente Líquida do mesmo período conforme demonstração acima.

5 - RECOMENDAÇÕES

5.1 - ARRECADAÇÃO

Recomendamos que a Administração deva persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e levantamento e recadastramento dos imóveis do município, uma vez que a planta imobiliária se encontra defasada e campanha de incentivo para melhorar a arrecadação do IPTU.

5.2 – DESPESAS COM PESSOAL

De igual modo, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem se enquadrar a legislação em vigor.

6 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

NEÓPOLIS/SE, 28 de janeiro de 2022.

Fábio Amorim do Carmo
Secretário de Controle Interno